



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

A Comissão Permanente de Licitação foi designada através da Portaria nº 929 de 06.01.2022



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022 - CPL/SEC. INFRAESTRUTURA

Tomada de Preços nº 00004/2022

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022/PMC

TIPO MENOR: Empreitada indireta por preço global

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022 - CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 1077126-59/2021, SICONV 914815, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS E O MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

RECORRENTE: HGS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 09.330.327/0001-04

RECORRIDA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PARAÍBA

I. RELATÓRIO

O Edital de Tomada de Preços nº 00004/2022/PMC, foi publicado em Diário Oficial do Estado, Jornal de Grande Circulação e no Jornal a União (imprensa Nacional) nos prazos estabelecidos conforme a determina lei maior, período a partir do qual também ficou disponível no site do Tribunal de Contas do Estado -TCE, pelo prazo não inferior a 15 dias, em conformidade com que preceitua o inciso III, parágrafo 2º, artigo 21, da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

A referida licitação foi do tipo empreitada indireta por preço global, com sessão, marcado para as 09h30min (horário local) do dia 03 de Março de 2022 que, eu presidente da CPL, juntamente com os membros da CPL, que conforme consta em ata foram recebidos das empresas participantes os envelope de Habilitação e Propostas das empresas, onde muitos protocolaram os mesmos.

Conforme consta na Ata da Sessão 002, realizado em 03 de Março de 2022, consta o resultado das empresas habilitadas e inabilitadas a qual foi dada a devida publicidade, abrindo se assim o prazo para questionamentos, das empresas participantes.

Após análise pela Comissão Permanente de Licitação o resultado ficou assim:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

A Comissão Permanente de Licitação foi designada através da Portaria nº 929 de 06.01.2022



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022 - CPL/SEC. INFRAESTRUTURA.

Tomada de Preços nº 00004/2022

LICITANTE HABILITADO POR SUA DOCUMENTAÇÃO ATENDER AO DISPOSTO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

- ✓ **CONSTRUTORA APODI EIRELI - CNPJ: 17.620.703/0001-15**, por não ter atendido ao seguinte item: 6.4, letra D, apresentação da Certidão da Negativa Municipal, vencida, conforme solicitado em edital, de acordo com quadro abaixo, ficando assim considerada **HABILITADA COM RESTRIÇÃO DE ME e EPP**;
- ✓ **DUARTE MARTINS CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA - CNPJ: 42.733.975/0001-79**;
- ✓ **ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI - CNPJ: 05.881.170/0001-46**;
- ✓ **FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 25.080.166/0001-96**;
- ✓ **INPREL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 03.757.786/0001-84**;
- ✓ **JAILSON BATISTA DOS SANTOS - CNPJ: 16.707.246/0001-38**;
- ✓ **LIVRAMENTO CONSTRUCOES, SERVICOS E PROJETOS EIRELI - CNPJ: 09.326.532/0001-98**;

LICITANTES INABILITADOS:

A empresa **HGS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 09.330.327/0001-04**, por não ter atendido ao seguinte item: 6.4, letra A, apresentação da certidão da Receita Federal, vencida, e no item 6.5.2.1.2, não apresentação da DFC – Demonstração de Fluxo de Caixa, conforme solicitado em edital, de acordo com quadro abaixo, ficando assim considerada **INABILITADA**;

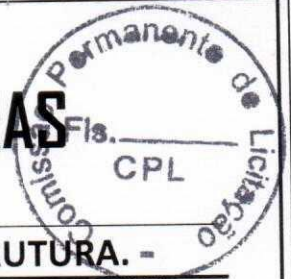
A empresa **FRANCISCO DE ASSIS B PORTO - CNPJ: 30.688.363/0001-22**, por não ter atendido ao seguinte item: 6.5.2, Inciso II, apresentação do CRC do contador vencido e no item 6.4.1.1, letras A, B, C, D E e F, apresentação das declarações sem a devida assinatura, conforme solicitado em edital, de acordo com quadro abaixo, ficando assim considerada **INABILITADA**;

A empresa **B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 29.842.086/0001-81**, por não ter atendido ao seguinte item: 6.5.2, apresentação de Balanço Patrimonial da empresa sem a devida autenticação, conforme solicitado em edital, de acordo com quadro abaixo, ficando assim considerada **INABILITADA**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

A Comissão Permanente de Licitação foi designada através da Portaria nº 929 de 06.01.2022



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022 - CPL/SEC. INFRAESTRUTURA. -

Tomada de Preços nº 00004/2022

A empresa **RETA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - CNPJ: 40.761.924/0001-25**, por não ter atendido ao seguinte item: 6.5.2, apresentação de Balanço Patrimonial da empresa sem registro na junta comercial do estado sede da empresa licitante, conforme solicitado em edital, de acordo com quadro abaixo, ficando assim considerada INABILITADA;

A empresa **ALG CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 02.849.699/0001-94**, por não ter atendido ao seguinte item: 6.4, letra D, Certidão Negativa de Municipal apresentada de débitos mobiliária e não de Tributos (ISS), 6.5.2, apresentação de Balanço Patrimonial da empresa sem as devidas assinaturas e no item 6.4.1.2.3, apresentação de acervo de responsável técnico que não pertence ao quadro do corpo técnico da empresa, conforme certidão do CREA, da empresa em anexo ao processo, conforme solicitado em edital, de acordo com quadro abaixo, ficando assim considerada INABILITADA;

O resultado da presente licitação foi publicando em 09 de Março de 2022, nos meios oficiais os quais sejam Diário Oficial do Estado da Paraíba e Diário Oficial dos Municípios da Paraíba – FAMUP, em atendimento ao Art. 109, da Lei nº 8.666/93, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis qualquer licitante se manifestasse contra o resultado desta doutra comissão.

Em 17/03/2021, a empresa **HGS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 09.330.327/0001-04**, interpôs recurso, tempestivamente, na forma do disposto do artigo 109 da lei 8.666/93 e suas alterações.

Recebida as razões recursais, a Comissão de Licitação deu ciência às empresas licitantes, conforme disposto da lei 8.666/93 e suas alterações para caso queiram, apresentarem contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e Diário Oficial dos Municípios da Paraíba – FAMUP, do dia 17 de Março de 2022.

Transcorrido o prazo supracitado, não houve contrarrazões ao recurso.

É o relatório.

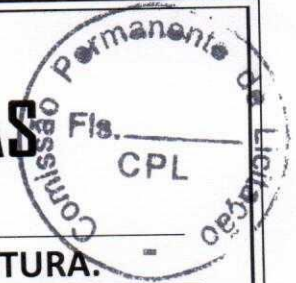
II. DO MÉRITO

Insurge-se a empresa **HGS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 09.330.327/0001-04**, contra decisão tomada pela Comissão Permanente de Licitação (CPL) no



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

A Comissão Permanente de Licitação foi designada através da Portaria nº 929 de 06.01.2022



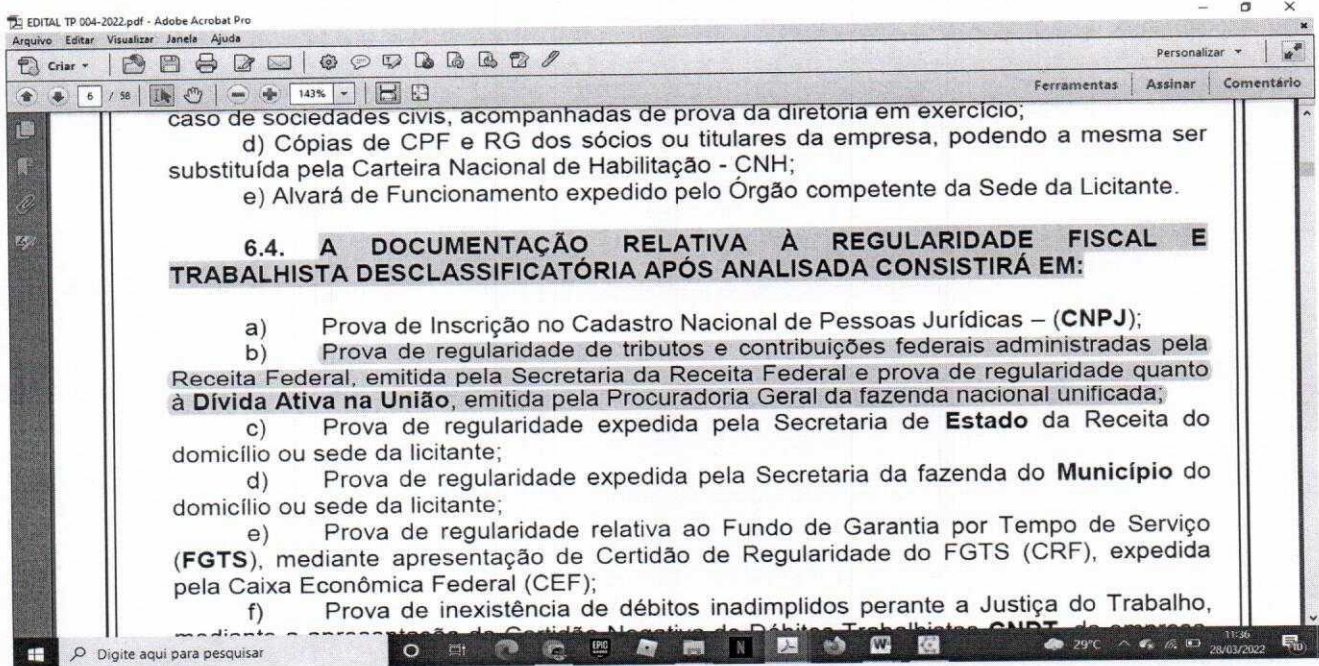
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022 - CPL/SEC. INFRAESTRUTURA.

Tomada de Preços nº 00004/2022

curso da Tomada de Preços nº 00004/2021, que inabilitou a recorrente com fulcro no descumprimento dos 6.4, letra A, apresentação da certidão da Receita Federal, vencida, e no item 6.5.2.1.2, não apresentação da DFC – Demonstração de Fluxo de Caixa, conforme solicitado em edital, conforme ata de julgamento de habilitação, descumpriu ao instrumento convocatório, já exposto a cima.

III. RAZÕES E DECISÕES

VEJAMOS O QUE DIZ O TEXTO EDITAL SOBRE O ITEM 6.4, LETRA B;

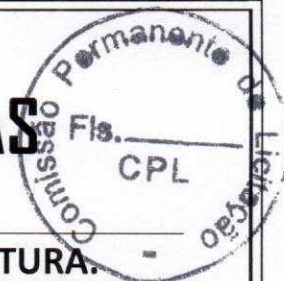


VEJAMOS O ARGUMENTO DA EMPRESA:



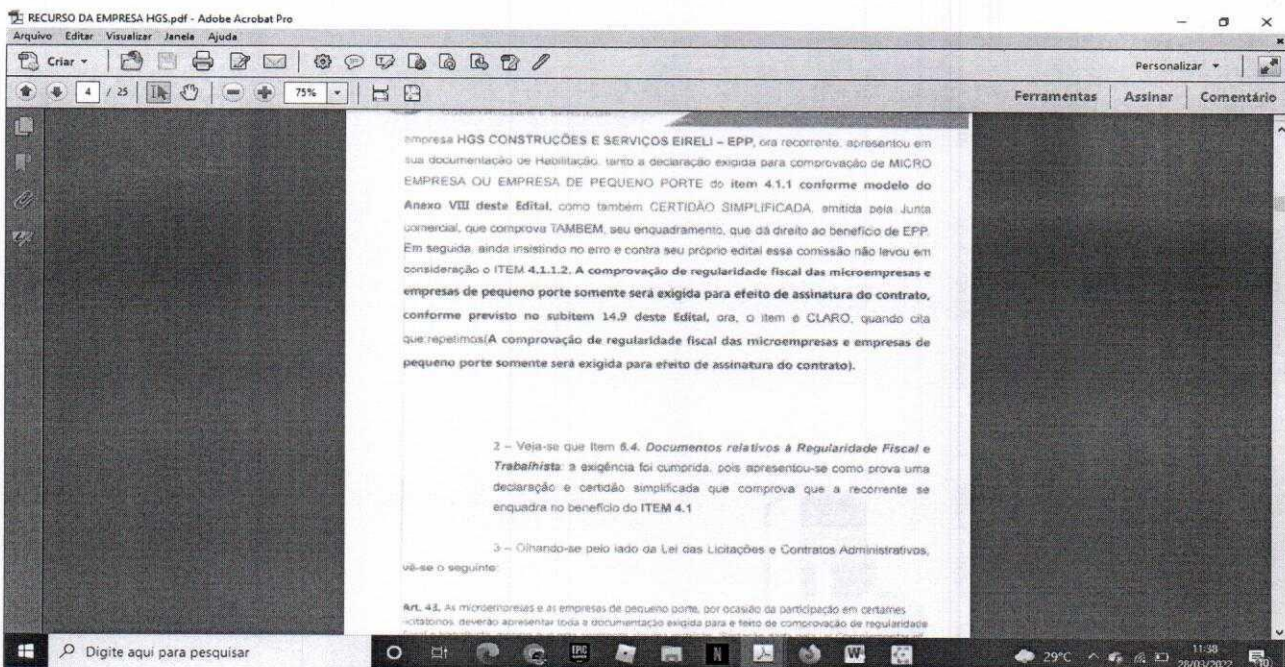
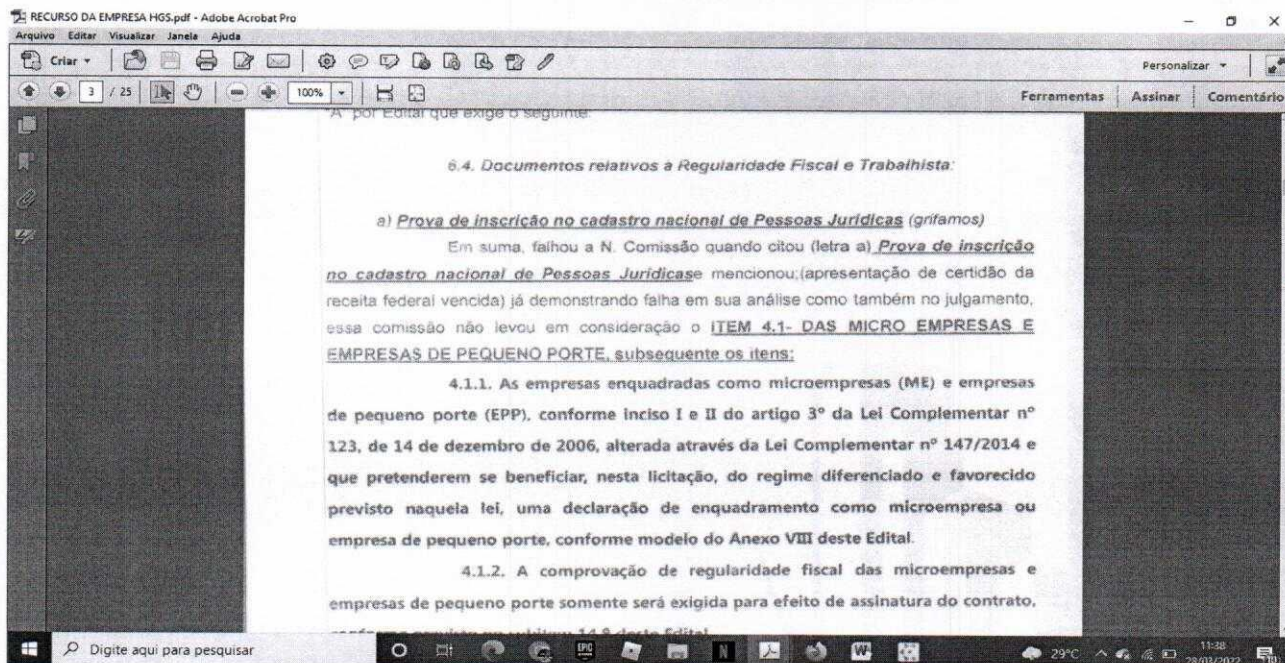
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

A Comissão Permanente de Licitação foi designada através da Portaria nº 929 de 06.01.2022



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022 - CPL/SEC. INFRAESTRUTURA.

Tomada de Preços nº 00004/2022



DA INTERPRETAÇÃO:

VEJAMOS O QUE DIZ O TEXTO EDITAL SOBRE QUAIS SÃO AS CERTIDÕES QUE PODEM SER APRESENTADAS QUANDO ESTÃO VENCIDAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

A Comissão Permanente de Licitação foi designada através da Portaria nº 929 de 06.01.2022



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022 - CPL/SEC. INFRAESTRUTURA.

Tomada de Preços nº 00004/2022

4.1. – DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

4.1.1. As empresas enquadradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme inciso I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada através da Lei Complementar nº 147/2014 e que pretenderem se beneficiar, nesta licitação, do regime diferenciado e favorecido previsto naquela lei, deverão apresentar separado de qualquer dos envelopes exigidos no subitem 6.1, uma declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme modelo do **Anexo VIII** deste Edital.

4.1.1.2. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, conforme previsto no subitem 14.9 deste Edital.

O item 6.4, LETRA B, com relação a este item em se tratando que a empresa comprovou que a mesma se enquadra como ME e EPP, fica a mesma condicionada a caso seja vencedora da presente licitação a apresentação no prazo de 5 dias uteis da nova certidão devidamente atualizada, onde vale salientar que por este motivo a mesma não estaria inabilitada em definitivo e sim habilitada com restrição de ME e EPP.

Esta comissão de licitação por ato próprio decidiu fazer a verificação no site da receita federal, onde constatou que a mesma já se encontra devidamente regularizada, desta forma comprovasse que a empresa atende a exigência do item 6.4, letra B, do presente edital.

Relação das certidões emitidas por data de emissão
CNPJ: 09.320.327/0001-04 - HGS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Período: 29/09/2021 a 28/03/2022

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Informações complementares	Segunda via
88D7.CB69.B10E.SB2C	Positiva com efeitos de negativa	07/03/2022 16:30:10	03/09/2022	Valida		

Nota: O prazo de validade da certidão ainda não venceu. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

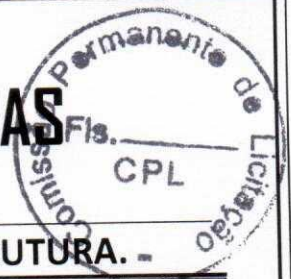
Nova consulta

← Voltar para o topo



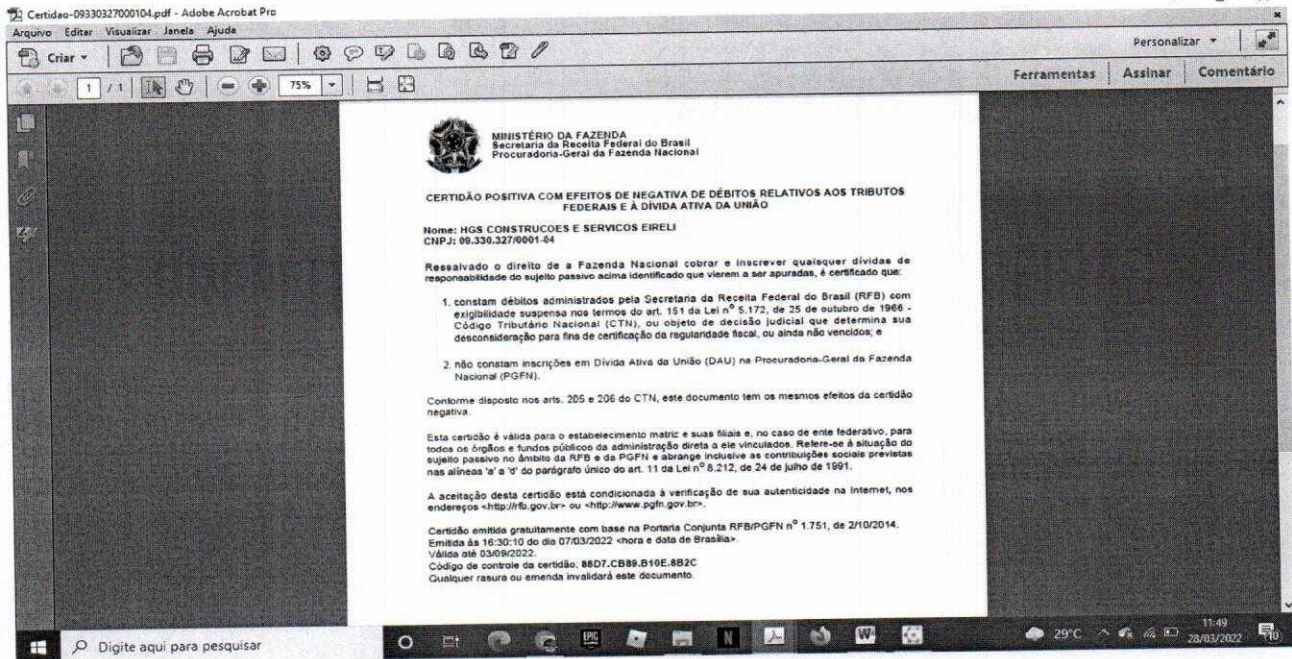
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

A Comissão Permanente de Licitação foi designada através da Portaria nº 929 de 06.01.2022

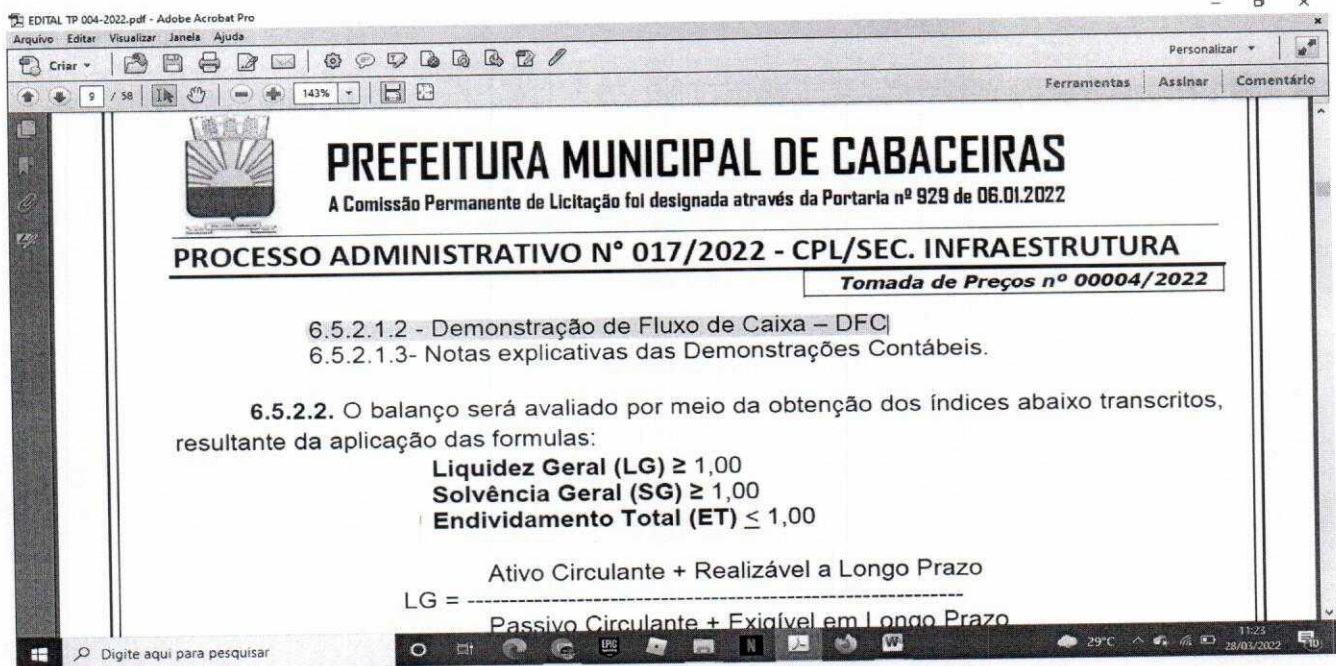


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022 - CPL/SEC. INFRAESTRUTURA. -

Tomada de Preços nº 00004/2022



VEJAMOS O QUE DIZ O TEXTO EDITAL SOBRE O ITEM 6.5.2.1.2:

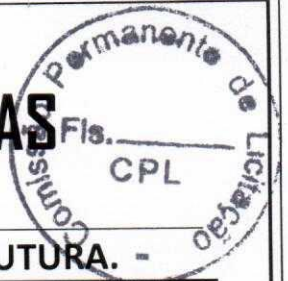


VEJAMOS O ARGUMENTO DA EMPRESA:



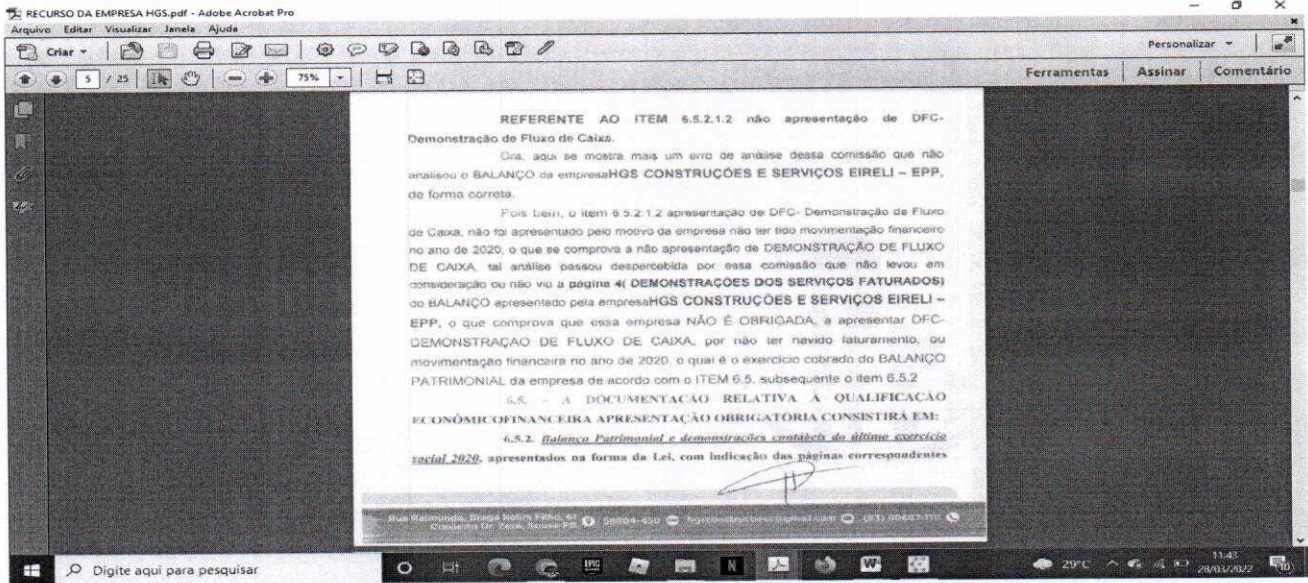
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

A Comissão Permanente de Licitação foi designada através da Portaria nº 929 de 06.01.2022



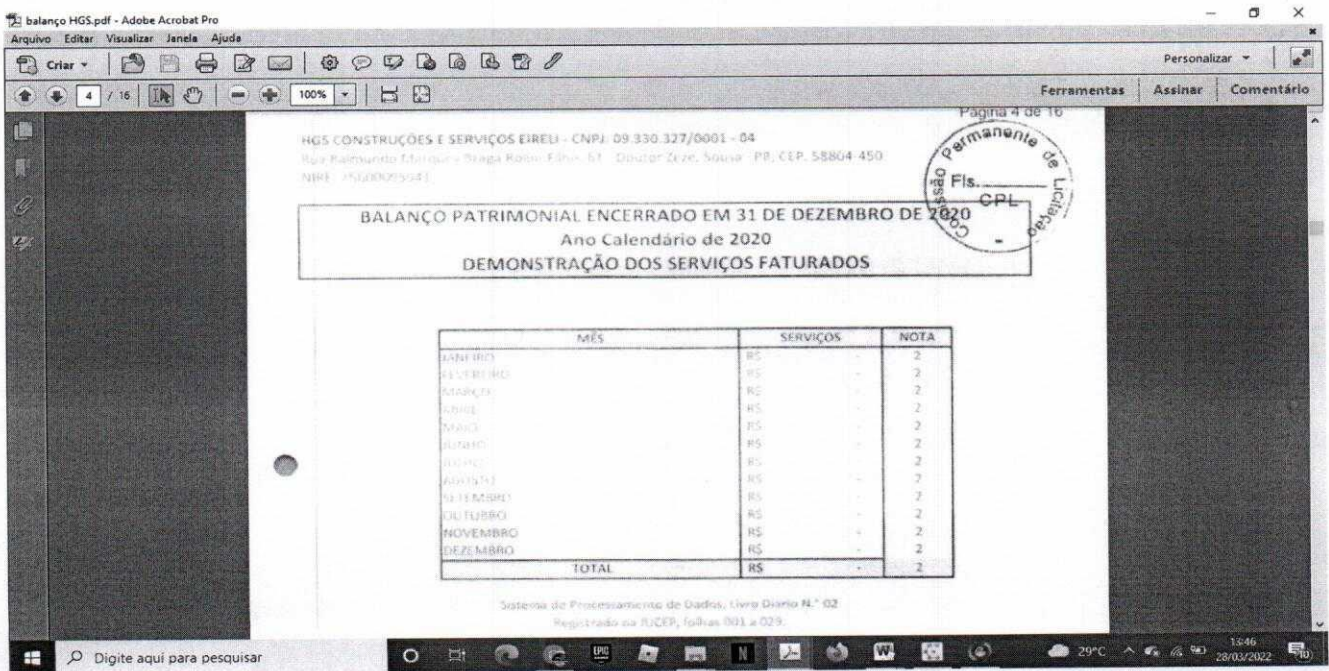
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022 - CPL/SEC. INFRAESTRUTURA. -

Tomada de Preços nº 00004/2022



DA INTERPRETAÇÃO:

Conforme consta nos autos do processo a empresa acima mencionada apresentou uma relação de faturamento dos últimos 12 meses alegando ser a comprovação da Demonstração de Fluxo de Caixa, de acordo com a imagem abaixo:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

A Comissão Permanente de Licitação foi designada através da Portaria nº 929 de 06.01.2022



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022 - CPL/SEC. INFRAESTRUTURA.

Tomada de Preços nº 00004/2022

Vejamos o que diz a instrução normativa NBC TG 1.000, com relação a Demonstração de Fluxo de Caixa – DFC e o modelo da mesma:

The screenshot displays the website for NBC TG 1000 (R1) CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS. The page is titled "Seção 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa" and contains the following content:

Seção 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa

1. Qual objetivo da DFC – Demonstração dos Fluxos de Caixa?

A DFC – Demonstração dos Fluxos de Caixa tem o objetivo de informar aos usuários o desempenho da entidade durante o período pelos fluxos de caixa, ou seja, recebimentos e pagamentos e as alterações no caixa e equivalentes de caixa da entidade, evidenciando separadamente as mudanças nas atividades operacionais, nas atividades de investimento e nas atividades de financiamento.

2. O que deve ser classificado como Caixa e Equivalentes de Caixa?

O termo Caixa compreende numerário em espécie (dinheiro) e depósitos bancários disponíveis (contas correntes de livre movimentação). Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

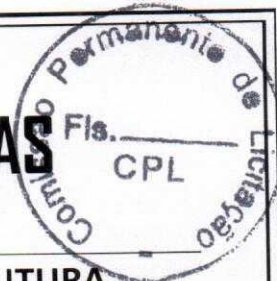
Não há um prazo definido para classificar as aplicações financeiras como equivalentes de caixa. O prazo usualmente aplicado é 90 dias da data da aplicação.

Contas bancárias com saldo negativo, caso representem efetivamente fontes de financiamento para a entidade devem ser classificadas como passivos financeiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

A Comissão Permanente de Licitação foi designada através da Portaria nº 929 de 06.01.2022



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022 - CPL/SEC. INFRAESTRUTURA.

Tomada de Preços nº 00004/2022

9. Há modelo padronizado para a Demonstração dos Fluxos de Caixa?

Não há modelo padronizado. A seguir serão apresentados modelos ilustrativos com detalhamento maior que o exigido pela norma para facilitar a interpretação.

EMPRESA XYZ
Desempenho pelos Fluxos de Caixa
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de:

Fluxo de caixa proveniente:	Nota	2018	2017
Das atividades operacionais - Método Direto			
Recebido de clientes		250.560	238.032
Pagamentos a fornecedores		(65.220)	(61.959)
Pagamento de impostos		(52.370)	(49.752)
Pagamento de salários		(49.200)	(46.740)
Pagamento antecipado de seguros		(245)	(233)
Pagamento de contas		(70.300)	(66.785)
Pagamento de garantias		(961)	(913)

Pagamento de garantias		(961)	(913)
Pesquisa de novos produtos		(127)	(121)
Caixa gerado pelas operações	23	12.137	11.530
Pagamento de IRCS		(3.230)	(3.069)
Pagamento de aluguel		(3.980)	(3.781)

Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo

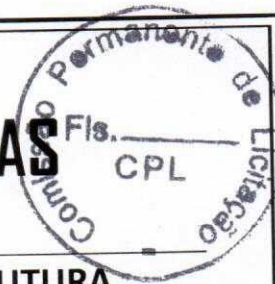
NBC TG 1000 (R1)
CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

Adiantamentos diversos		390	371
Despesas financeiras - Desconto de duplicatas		(9.440)	(8.968)
Dividendos recebidos - Coligadas		1.700	1.615
Fluxo de caixa das atividades operacionais		(2.423)	(2.302)
Das atividades de investimentos			
Receitas Financeiras - Aplicações Financeiras		750	713
Aplicações em Instrumentos financeiros		420	399
Novos empréstimos a coligadas - mútuo		1.710	1.625



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

A Comissão Permanente de Licitação foi designada através da Portaria nº 929 de 06.01.2022



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022 - CPL/SEC. INFRAESTRUTURA.

Tomada de Preços nº 00004/2022

Fluxo de caixa

Pagamento de arrendamento financeiro		(1.460)	(1.387)
Despesas financeiras - Leasing		(146)	(139)
Aquisições de intangível	12	(2.105)	(2.000)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		(9.599)	(9.119)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Integralização de capital em dinheiro		1.300	1.235
Pagamento de Juros sobre o capital próprio		(735)	(698)
Pagamento de dividendos		(890)	(846)
Novos empréstimos de curto prazo - R\$	15	16.970	14.122
Pagamentos de empréstimos de curto prazo - R\$	15	(10.788)	(10.249)
Desconto de duplicatas	15	17.300	6.215
Emissão de debêntures	19	1.200	1.140
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		24.357	10.919
Aumento (Diminuição) líquido no caixa e equivalentes		12.335	(502)
Saldo inicial de caixa e equivalentes	4	5.608	6.110
Saldo final de caixa e equivalentes	4	17.943	5.608

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações Financeiras

Nota 23 - Reconciliação do lucro contábil com o fluxo de caixa

Método Indireto

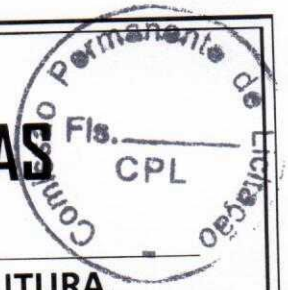
	2018	2017
Fluxo de caixa proveniente:		
Das atividades operacionais - Método Indireto		
Lucro das atividades continuadas antes do IRCS	31.180	29.621
Lucro das atividades descontinuadas antes do IRCS	170	162
Lucro líquido do exercício antes do IRCS	31.350	29.783
Despesas (Receitas) Operacionais não Financeiras	6.585	6.258
Depreciações e amortizações	1.866	1.773
Devedores duvidosos	8.444	8.022
Despesas financeiras	(923)	(877)
Receitas financeiras	3.820	3.929
Despesas de aluguel	(1.525)	(1.449)
Resultado com investimentos	(610)	(485)
Resultado com imobilizado	49.107	46.652
Lucro líquido financeiro operacional -	49.107	46.652
(Acréscimo) Decréscimo em ativos operacionais		
Clientes	(29.490)	(28.016)
Perdas com devedores duvidosos	(1.250)	(1.188)
Estoques - Acabados	(5.800)	(5.510)
Estoques - Processo	(14.200)	(13.490)
Estoques - Materiais	(6.300)	(5.985)
Recursos antecipados	24	24

Vejam ainda a demonstração de Fluxo de Caixa, apresentados por outra empresa participante do processo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

A Comissão Permanente de Licitação foi designada através da Portaria nº 929 de 06.01.2022



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022 - CPL/SEC. INFRAESTRUTURA.

Tomada de Preços nº 00004/2022

METODO DIRETO	VALOR
Atividades Operacionais	1.013.329,23
Atividades de Contas e Outras	1.013.329,23
Atividades de Serviços à Vista	0,00
Atividades de Funções	202.505,91
Atividades de Funções	3.458,00
Atividades de Funções - PREVIDENCIA SOCIAL	12.044,00
Atividades de Funções - PRO-LABORE	9.758,09
Atividades de Funções - HONORARIOS CONTÁBEIS	186.947,43
Atividades de Funções - SALÁRIOS	10.812,73
Atividades de Funções - RESCISÃO	4.567,62
Atividades de Funções - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	131.309,00
Atividades de Funções - PARCELAMENTO B - SIMPLES NACIONAL	21.240,90
Atividades de Funções - SIMPLES NACIONAL	110.044,94
Atividades de Funções - Outras Diversas	672.818,13
Atividades de Funções - DESPESAS DIVERSAS	1.848,98
Atividades de Funções - MATERIAS DE CONSUMO	501.542,58
Atividades de Funções - ENERGIA ELÉTRICA	2.019,84
Atividades de Funções - TELEFONES	7.009,02
Atividades de Funções - DESPESAS DE INFORMÁTICA	60,00
Atividades de Funções - OUTROS	598,03
Total	78.890,45
Atividades de Investimentos	0,00

DAS EXPLICAÇÕES:

Ou seja, podemos observar que a empresa acima mencionada, apresentou documento que não condiz com o modelo constantes na NBC TG 1.000, do Conselho Federal de Contabilidade, porem como verificado que do período de abertura da empresa que ocorreu em 2019, até a data do fechamento do balanço de 2020, não houve na empresa, qualquer contrato entre ela ou qualquer outro órgão publico ou pessoa física iremos a bem da presente licitação desconsiderar tal exigência, acatando se a relação de que não houve faturamento.

Analisando as razões de recurso interposto pela empresa **HGS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 09.330.327/0001-04**, com o objetivo de ver reconsiderada a decisão da Comissão de Licitação que na Tomada de Preços nº **00004/2022**, inabilitou a mesma, passamos ao julgamento, conforme estar inscrito no artigo 41, mais especificamente em seu § 1º: "Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, o que foi cumprido na forma da lei, o que não ouve questionamento contra o edital o que o mesmo tornou-se lei.

Qualquer oposição às exigências do ato convocatório deve ser apresentada no momento oportuno, sob pena de se entender que as mesmas estão compatíveis com o objeto licitado e os licitantes a elas aderiram.

Desta forma, em obediência ao princípio da vinculação ao edital da licitação, bem como do tratamento isonômico dos licitantes, e ao princípio da economicidade, decide se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

A Comissão Permanente de Licitação foi designada através da Portaria nº 929 de 06.01.2022



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022 - CPL/SEC. INFRAESTRUTURA.

Tomada de Preços nº 00004/2022

III. CONCLUSÃO

Com base no exposto acima, a Comissão Permanente de Licitação firma convencimento no sentido de que, em que pesem os argumentos da recorrente, tal pleito merece ACOLHIMENTO, reformulando sua decisão, tornado a empresa **HGS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 09.330.327/0001-04**, HABILITADO no referido processo.

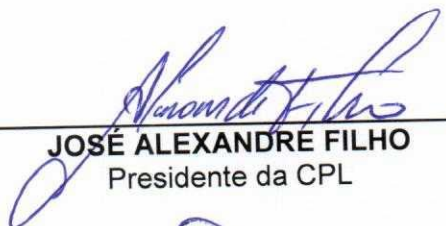
O contraditório e a ampla defesa são valores intrinsecamente relacionados com o Estado Democrático de Direito e têm por finalidade oferecer a todos os indivíduos a segurança de que não serão prejudicados, nem surpreendidos com medidas interferentes na liberdade e no patrimônio, sem que haja a devida submissão a um prévio procedimento legal.

IV. DECISÃO FINAL


Pelo exposto, em respeito ao instrumento convocatório e em estrita observância aos demais princípios da Licitação, **CONHEÇO** o recurso apresentado pela empresa **HGS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 09.330.327/0001-04**, tendo em vista a sua tempestividade, para no **MÉRITO, DÁ-LHE PROVIMENTO TOTAL** e tornando a empresa **HABILITADA** nos argumentos já apresentados.

Desta forma, nada mais havendo a relatar submetemos à Autoridade Administrativa Superior para apreciação e decisão, tendo em vista o princípio do duplo grau de jurisdição e conforme preceitua o art. 109, §§ 4º e 5 da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

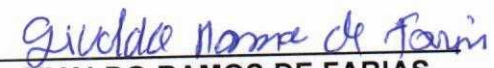
Cabaceiras-PB, 25 de Março de 2022.



JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Presidente da CPL



JOSÉ DJANILSON GALVÃO DE FARIAS
Membro da CPL

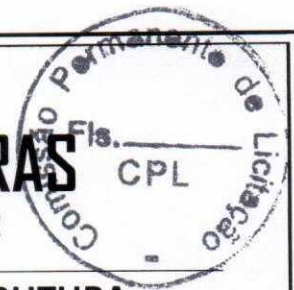


GIVALDO RAMOS DE FARIAS
Membro da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

A Comissão Permanente de Licitação foi designada através da Portaria nº 929 de 06.01.2022



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022 - CPL/SEC. INFRAESTRUTURA.

Tomada de Preços nº 00004/2022

Memorando Interno nº. ____/2022

Cabaceiras – PB, 25 de Março de 2022.

Nobre Prefeito,

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, Termo Decisório do Julgamento da Habilitação, onde foi impetrado recurso contra habilitação de uma participante.


Após uma análise aprimorada chegamos a uma conclusão, que segue no Termo Decisório em anexo, cabe salientar, que este mesmo termo foi encaminhado à Assessoria Jurídica do Município, para nos dirimir se a nossa decisão foi acertada ou não, conforme circunstanciado.

A Assessoria Jurídica pronunciou-se, conforme Parecer Jurídico que também segue em anexo, ao presente.

A o § 4º do art. 109 Lei Federal, transcreve: *“O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.”*

Desta forma, obedecido todos os trâmites legais aguardamos sua decisão para publicação na Imprensa Oficial.

Atenciosamente,



JOSE ALEXANDRE FILHO
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

A CPL da Prefeitura Municipal de Cabaceiras - PB, nomeado pela Portaria Nº 929/2022, TORNA PÚBLICO, comunica que após apreciação dos recursos interpostos pelas empresas HGS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 09.330.327/0001-04, pelas razões expostas, CONHECO o recurso apresentado pela empresa HGS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 09.330.327/0001-04, tendo em vista a sua tempestividade, para no MÉRITO, DÁ-LHE PROVIMENTO TOTAL e tornando a empresa HABILITADA nos argumentos já apresentados. A ata da Sessão de julgamento dos recursos interpostos em fase da análise de julgamento da habilitação, foi remetida a autoridade superior, que em 28/03/2022, confirmou a decisão da CPL. A ata da Sessão encontra-se a disposição dos interessados, bem como toda a documentação pertinente junto à comissão de licitação. Abertura da Proposta de Preços ocorrerá no dia 01.04.2022, AS 09H00MIN. Cabaceiras - PB, 29 de Março de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Presidente da CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - PRAZO

A Prefeitura Municipal de Cabaceiras - PB, TORNA PÚBLICO E COMUNICA que o Extrato de termo aditivo cujo OBJETO: CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 04/2020. Conforme publicado no Jornal A União do dia 23 de março de 2022, página 307; devido a um erro de digitação, retifica-se, ONDE DE LÊ: "nova vigência de 05/03/2022 a 05/03/2023. ASSINATURA: 05.03.22. Cabaceiras - PB, 05 de Março de 2022". LEIA-SE: "nova vigência de 04/03/2022 a 04/03/2023. ASSINATURA: 04.03.22. Cabaceiras - PB, 04.03.2022". Cabaceiras-PB, 29.03.2022.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2022, que objetiva: Aquisições parceladas de materiais de construção em geral para atender as necessidades da administração municipal até dezembro de 2022; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANDERSON GONCALVES DA COSTA - R\$ 138.955,20; HOCENTER CONSTRUCOES LTDA-ME - R\$ 603.951,95; JOSIANE FERREIRA DE MELO 12485215448 - R\$ 225.740,00; JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 115.483,00.

Itapororoca - PB, 28 de Março de 2022

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022

Torna público aos interessados que a licitação marcada para às 08h30min do dia 31 de março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa no ramo pertinente para perfuração de poços artesanais no município de Itapororoca/PB, fica suspensa para elaboração de novo termo de referência. A nova data de abertura será divulgada na imprensa oficial nos mesmos meios de publicação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 00028/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca - PB, 28 de março de 2022

TARCISIO FRANÇA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições parceladas de paralelepípedos e meio fio graníticos, para atender as necessidades desenvolvidas pela Secretaria de Infraestrutura deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2022 Elemento de despesa 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 4.4.90.52.01 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00101/2022 - 24.03.22 - LILIANE CARVALHO DE BRITO - R\$ 289.000,00.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições parceladas de tintas e similares para atender as necessidades da Administração Municipal até dezembro de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / CONVÊNIOS / OUTROS Dotação consignada no

orçamento vigente 2022 Elemento de despesa 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00102/2022 - 24.03.22 - ANDERSON GONCALVES DA COSTA - R\$ 36.738,50; CT Nº 00103/2022 - 24.03.22 - HOCENTER CONSTRUCOES LTDA-ME - R\$ 134.162,00; CT Nº 00104/2022 - 24.03.22 - JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 36.908,00.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO

Prefeita

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições parceladas de artefatos de cimento pré-moldados, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2022 Elemento de despesa 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00106/2022 - 24.03.22 - ANDERSON GONCALVES DA COSTA - R\$ 607.535,00; CT Nº 00107/2022 - 24.03.22 - JACIANNY RAYANNY LIMA DA SILVA - R\$ 751.220,00.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO

Prefeita

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 02.00006/2021, em 17.12.2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa SOMOS CONSTRUCOES EIRELI.

OBJETO CONTRATUAL: Implantação de pavimentação em ruas do município de Piancó-PB, atendendo o Contrato de Repasse nº 1.018.105-98/2014/MC.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Piancó-PB, 29 de Março de 2022

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Prefeitura Municipal de Sossego

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DA HOME PAGE (sossego.pb.gov.br), DO MUNICÍPIO DE SOSSÊGO - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 11/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DA HOME PAGE (sossego.pb.gov.br), DO MUNICÍPIO DE SOSSÊGO - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MAXIMA SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - R\$ 9.450,00.

Sossego - PB, 11 de Março de 2022

LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2022, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEPÓSITO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE SOSSÊGO - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 23.100,00.

Sossego - PB, 23 de Março de 2022

LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00002/2022. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

Publicado por:
Zioeth Ribeiro Placido Castro
Código Identificador:FAAE4785

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabaceiras - PB, nomeado pela Portaria Nº 929/2022, **TORNA PÚBLICO**, comunica que após apreciação dos recursos interpostos pelas empresas HGS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 09.330.327/0001-04, pelas razões expostas, **CONHEÇO** o recurso apresentado pela empresa **HGS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 09.330.327/0001-04**, tendo em vista a sua tempestividade, para no **MÉRITO, DÁ-LHE PROVIMENTO TOTAL** e tornando a empresa **HABILITADA** nos argumentos já apresentados. A ata da Sessão de julgamento dos recursos interpostos em fase da análise de julgamento da habilitação, foi remetida a autoridade superior, que em 28/03/2022, confirmou a decisão da CPL. A ata da Sessão encontra-se a disposição dos interessados, bem como toda a documentação pertinente junto à comissão de licitação. Abertura da Proposta de Preços ocorrerá no dia **01.04.2022, AS 08H00MIN.**

Cabaceiras - PB, 29.03.2022.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:7443ECA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabaceiras - PB, nomeado pela Portaria Nº 929/2022, **TORNA PÚBLICO**, comunica que após apreciação dos recursos interpostos pelas empresas HGS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 09.330.327/0001-04, pelas razões expostas, **CONHEÇO** o recurso apresentado pela empresa **HGS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 09.330.327/0001-04**, tendo em vista a sua tempestividade, para no **MÉRITO, DÁ-LHE PROVIMENTO TOTAL** e tornando a empresa **HABILITADA** nos argumentos já apresentados. A ata da Sessão de julgamento dos recursos interpostos em fase da análise de julgamento da habilitação, foi remetida a autoridade superior, que em 28/03/2022, confirmou a decisão da CPL. A ata da Sessão encontra-se a disposição dos interessados, bem como toda a documentação pertinente junto à comissão de licitação. Abertura da Proposta de Preços ocorrerá no dia **01.04.2022, AS 09H00MIN.**

Cabaceiras - PB, 29.03.2022.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO -
Presidente da CPL

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:C5B6357C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2022

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2022

A Prefeitura Municipal de Cabaceiras - PB, **TORNA PÚBLICO E COMUNICA** que a Chamada Pública nº 00002/2022 para

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinado ao atendimento do PNAE, Conforme publicado na FAMUP, Edição de Nº 3077, do dia 28 de março de 2022, pagina 15;; devido a um erro de digitação, retifica-se, **ONDE DE LÊ: "13 de abril de 2022, às 09h30 min". LEIA-SE: "14 de abril de 2022, às 09h30 min".**

Cabaceiras-PB, 29 de março de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:D660E813

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022

A Prefeitura Municipal de Cabaceiras - PB, **TORNA PÚBLICO E COMUNICA** que o Pregão Eletrônico nº 00006/2022 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA: A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, tipo menor preço por item, para atender as necessidades das Secretarias desta municipalidade, Conforme publicado na FAMUP, Edição de Nº 3077, do dia 28 de março de 2022, pagina 15; devido a um erro de digitação, retifica-se devido a um erro de digitação, retifica-se, **ONDE DE LÊ: "Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 06 de abril de 2022. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 06 de abril de 2022". LEIA-SE: "Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 07 de abril de 2022. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 07 de abril de 2022".**

Cabaceiras-PB, 28 de março de 2022 -

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:1752FFBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - PRAZO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - PRAZO

A Prefeitura Municipal de Cabaceiras - PB, **TORNA PÚBLICO E COMUNICA** que o Extrato de termo aditivo cujo OBJETO: **CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRA**. FUNDAMENTO LEGAL: **Tomada de Preços nº 04/2020**. Conforme publicado na FAMUP edição nº 3074 do dia 23 de março de 2022, página 4; devido a um erro de digitação, retifica-se, **ONDE DE LÊ: "nova vigência de 05/03/2022 a 05/03/2023. ASSINATURA: 05.03.22. Cabaceiras - PB, 05 de Março de 2022". LEIA-SE: "nova vigência de 04/03/2022 a 04/03/2023. ASSINATURA: 04.03.22.**

Cabaceiras - PB, 04.03.2022". Cabaceiras-PB, 29.03.2022.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:892204F4

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO